



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5270, de 30 de junho de 2023.

EMENTA: ALTERA DECRETO Nº 5239, DE 22 DE MAIO DE 2023, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPIRITO SANTO (PAES).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 5239, de 22 de maio de 2023, que designa membros para compor a comissão de seleção para concessão de bolsas do pacto pela aprendizagem no Espírito Santo (PAES), com finalidade de acompanhar, através de Edital, o processo de seleção e análise de currículo dos candidatos.

Art. 2º - Fica representado na condição de Técnico do PROETI, Franciela Paula Parpaiola Laeber - Suplente, em substituição a Lucas Dias Lima - Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 30/06/2023 14:41:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/06/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 06 / 2023
SERVIDOR

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.*** Data:
30/06/2023 14:36:15

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 06 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Documentos N° 005270/2023
https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 21e92a65-591d-4369-9ec3-17da492e4ea1